

Processo Seletivo 2022	<b>AVISO DE RESULTADO</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO.</b>
RFP Nº 034/2022	

Formosa/GO, 29 de novembro de 2022.

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação de locação de bisturi elétrico, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao **Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad (HEF)**, que, após a fase de apresentação e análise dos documentos e propostas (documento anexo), foi declarado o seguinte:

1. FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.380/0001-92, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo **desclassificada**.

Não houve outras proponentes.

**IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**

# Análise HEF

RFP 034/2022 – CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO.

# Metodologia de Análise das Propostas

- A metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo divide-se em:
  - 1. Análise Jurídica e Fiscal:** verificação da existência, funcionamento e regularidade da empresa através dos documentos solicitados na RFP e comprovação de que a empresa apresenta regularidade com todas as dívidas tributárias, seja na esfera municipal, estadual ou federal;
  - 2. Análise Técnica:** verificação quanto aos requisitos técnicos que demonstram a capacidade de fornecer o produto e/ou serviço, cumprindo minimamente os requisitos da RFP; e
  - 3. Análise Comercial:** verificação da validade e da melhor proposta comercial mediante cumprimento das condições dispostas na RFP, condicionado ao cumprimento dos itens 1 e 2 para definição da empresa vencedora.

## Proponente 01 – FOUR MED

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.380/0001-92, não cumpriu todos os requisitos deste item, devido:
  - a) Item 11.2, alínea g) – a empresa apresentou certidão vencida em 06/11/2022;
  - b) Item 11.2, alínea h) – a empresa apresentou certidão vencida em 23/08/2022 e não apresentou CND de Goiás;
  - c) Item 11,2, alínea i) – a empresa não apresentou documentação;
  - d) Item 11.2, alínea j) – a empresa apresentou CRF-FGTS vencido em 02/10/2022.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica, porém o equipamento apresentado não atende a potência máxima determinada na RFP. Item não cumprido.
- 3. Análise Comercial:** Diante do descumprimento dos itens 1 e 2, a Proposta Comercial não foi analisada.

**Resultado: Desclassificada**

# Resultado da Análise

Diante da análise dos documentos e das propostas apresentadas, a proponente foi **desclassificada** por não atender as exigências da RFP 034/2022.